

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>I. CADASTRO DO PROPONENTE</b>	
<b>Proponente:</b> CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ - CEGIN	
<b>CNPJ:</b> 23.235.656/0001-99	
<b>E-mail:</b> ceginpr@gmail.com	
<b>Endereço:</b> Rua Profª Antonia Reginato Vianna 921 Capão da Imbuia –Curitiba/PR	
<b>Telefone (DDD):</b> 41-3029-2210	
<b>Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente:</b> RONALDO FERREIRA	

<b>II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>Nº SLI:</b> 2001332	<b>Nº Processo:</b> 71000.055567/2020-13
<b>Título:</b> INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ ANO 03	
<b>Manifestação Desportiva:</b> RENDIMENTO	
<b>Modalidade(s):</b> GINÁSTICA ARTÍSTICA	

**Local(is) de execução do projeto:**

Rua Professora Antonia Reginato Vianna, 921 – Capão da Imbuia  
80810-020 CURITIBA/PARANÁ

<b>III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO</b>
<b>Duração:</b> 13 meses
<b>Período de realização (em caso de eventos):</b>

<b>IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO</b>
<b>Público-alvo:</b> Crianças - (6 a 11 anos): 14 Adolescentes - (12 a 18 anos): 9
<b>Total de Beneficiários:</b>

## PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos o **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/Data: \_Curitiba, \_26/\_07/2022.



\_\_\_\_\_  
RONALDO FERREIRA  
Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO, com as devidas adequações aos recursos captados, bem como o OBJETIVO GERAL e os OBJETIVOS ESPECÍFICOS do projeto. É vedada a desvirtuação do objeto, conforme §1º, art. 28 do Decreto nº 6.180/2007.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

\* Disponibilizar estrutura física com equipamentos para a iniciação e também para o treinamento do alto rendimento.

- Promover condições de treinamento, que atendam às necessidades da iniciação na modalidade e as implícitas do alto rendimento.
- Participar de Campeonatos Internacionais, para obter a avaliação do valor técnico das séries nos diferentes aparelhos, através da pontuação da arbitragem.
- Participar de Campeonatos Brasileiros, nas categorias Adulta, Juvenil, Infantil e Pré-infantil, para manter as Ginastas em destaque no País, como forma motivadora a dedicação, que enseja o alto rendimento.
- Identificar crianças com potencial para ingressarem e se desenvolverem no programa de alto rendimento.
- Aumentar a experiência das ginastas participando de Campeonatos Continentais como preparatório para eventos da Federação Internacional de Ginástica (FIG).
- Preparar ginastas, para o alto rendimento, considerando a preparação técnica compatível aos Jogos Olímpicos.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VI. METODOLOGIA - De acordo com a realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto.** Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um e o formato de sua contratação. Informar acerca da realização de capacitação dos recursos humanos (se houver). Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração destes (se houver). Apresentar os critérios de seleção dos beneficiários e dos profissionais envolvidos. Informar sobre a coordenação geral do projeto. Informar sobre a forma de divulgação da parceria. Registrar parcerias, financeiras ou não para a execução do projeto. Informar as condições de acessibilidade do projeto, para pessoas idosas e com deficiência, conforme art. 16 do Decreto nº 6.180/2007. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexá-los a este documento.

## PÚBLICO ALVO

O projeto se destina ao treinamento de alto rendimento de 5 categorias da Equipe Centro de Excelência de Ginástica do Paraná, assim distribuídas: Pré-treinamento, Adulta, Juvenil, Infantil e Pré-Infantil. Não haverá a participação de atletas profissionais como beneficiárias deste projeto.

**MANIFESTAÇÃO ESPORTIVA** O projeto está classificado na manifestação de alto rendimento, projetos praticados segundo regras nacionais e internacionais com a finalidade de obter resultados, integrar pessoas e comunidades do País. Pretende-se desenvolver ao máximo a performance físico/técnica das ginastas e com isso obter resultados satisfatórios e de alto nível competitivo em campeonatos nacionais e internacionais, nas modalidades de conjunto, individual e individual por equipe; e ao final de cada campeonato avaliar o desempenho e mensurar resultados detalhados nas metas qualitativas e quantitativas.

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE ATLETAS** Ao longo de cada ano o CEGIN selecionará 7 ginastas de acordo com os seguintes critérios: faixa etária entre 8 e 10 anos, talento, biótipo, qualidades físicas, a fim de detectar novos talentos que possam para integrarem o pré-treinamento. Disponibilizará 23 vagas para ginastas de 09 a 18 anos nas diferentes categorias: Adulta, Juvenil, Infantil e Pré-Infantil.

## CATEGORIA PRÉ-TREINAMENTO

I Idade a partir de 08 a 10 anos Números de ginastas = 4 ginastas

## CATEGORIA PRÉ-TREINAMENTO II

Idade a partir de 08 a 10 anos Números de ginastas = 3 ginastas

CATEGORIA PRÉ-INFANTIL Idade a partir de 09 a 10 anos Números de ginastas = 4 ginastas

CATEGORIA INFANTIL Idade a partir de 10 a 12 anos Números de ginastas = 3 ginastas

CATEGORIA JUVENIL Idade a partir de 12 a 15 anos Números de ginastas = 5 ginastas

CATEGORIA ADULTA Idade a partir de 13 anos Números de ginastas = 4 ginastas Informamos que este projeto não será desenvolvido em circuito privado, assim considerado aquele em que o público destinatário seja previamente definido, em razão de vínculo comercial ou econômico com o patrocinador, doador ou proponente.

**CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES (CATEGORIAS: ADULTA JUVENIL INFANTIL PRÉ-INFANTIL)** Tomamos como base o calendário provisório da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG) e Federação paranaense de Ginástica de 2020 (EM ANEXO), como referência de competições que pretendemos participar durante a execução deste projeto. Desta forma nos comprometemos a enviar ao Ministério o calendário atualizado referente ao período de execução deste projeto assim que publicados, confirmando locais e datas em caso de necessidade.

**COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS** – As atletas participarão de competições internacionais através das convocações feitas pela Confederação Brasileira de Ginástica da Seleção Brasileira de Ginástica. Estas competições são custeadas pela própria Confederação e/ou organizadores dos eventos.

**COMPETIÇÕES NACIONAIS** – As atletas participarão dos campeonatos, torneios e etapas seletivas nacionais de acordo com o calendário da CBG.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**LOCAL DE TREINAMENTO** O CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA DO PARANÁ utiliza a estrutura física cedida pelo Governo do Estado do Paraná conforme carta de cessão de espaço ( EM ANEXO) para a realização das atividades desportivas, desde a iniciação em Ginástica Artística, até o treinamento de suas melhores atletas. O ginásio possui acesso livre para os expectadores em dias de eventos e é acessível a todos. O Local está apto para atender a modalidade esportiva proposta em conformidade com as regras nacionais e internacionais para a sua prática e contam também com todas as condições de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e pessoas idosas, atendendo as exigências do artigo 16 do decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007

**RECURSOS HUMANOS** A Equipe técnica que atuará nos treinamentos e acompanhará as atletas durante as competições é formada pelos seguintes profissionais: Supervisor (a) de Esportes , Técnico (a) - Pré-, Técnico (a) - Categoria Infantil/Pré , Técnico (a) - Categoria Juvenil e Técnico (a) - Categoria Adulta. Informamos que todos os profissionais já atuam na Equipe Técnica na preparação e participação das competições das nossas ginastas através das atividades em execução referente PROJETO GAF - INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO NO CEGIN PR-ANO II, SLIE: 1814691-03 PROCESSO Nº: 58000.011245/2018-80 anteriormente citado e alguns pagos com outras fontes de recursos. Desta forma, salvo em caso de necessidade, não será realizado processo seletivo para novos profissionais, permanecendo os mesmos profissionais na equipe técnica do CEGIN. Encaminhamos EM ANEXO a grade horária dos profissionais

**SERVIÇOS DE TERCEIROS** Visando oferecer os serviços responsáveis pela garantia da integridade física de nossas atletas, complementaremos o trabalho realizado pela equipe técnica do CEGIN com a contratação de profissionais que atuarão na área de saúde desportiva rotineiramente durante o período de treinamentos e competições: Fisioterapeuta - Responsável pelo atendimento às Ginastas de treinamento em sala específica no ginásio. Massoterapeuta - Profissional com experiência de atendimento as necessidades de ginastas atuantes no alto rendimento

**INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA** Para atingirmos os objetivos propostos neste projeto, treinamento e participação das competições oficiais da modalidade pleiteamos a utilização dos recursos pela Lei de Incentivo ao Esporte para parte das despesas necessárias adequando a previsão real de captação dos mesmos. Desta forma as despesas que serão contempladas neste projeto serão: Recursos Humanos fim e meio, encargos trabalhistas e auxílio transporte, prestadores de serviços de Fisioterapia e Massoterapia e serviços de terceiros para Assessoria de Imprensa ,contabilidade e assessoramento administrativo, financeiro sobre as regras de execução e prestação de contas de acordo com a legislação vigente. Demais despesas necessárias (como transporte, hospedagem, taxas para participação em competições , uniformes, material médico e fisioterápico, equipamentos esportivos , bem como material de divulgação) serão custeadas através de outras fontes de recursos: instituições organizadoras das competições, Confederação Brasileira de Ginástica, patrocínio direto, trabalho voluntário, doação, além da reutilização de materiais e bens já adquiridos nos projetos anteriores. Informamos que não pleiteamos em nenhuma outra pasta do Ministério da Cidadania, e em nenhuma das Leis Estaduais e Municipais vigentes projetos que possam causar conflitos de objeto / ações / itens orçamentários. Desta forma não haverá duplicidade de recursos para a execução de mesmo objeto.

**GRATUIDADE** Não haverá cobrança de inscrição ou mensalidade para as beneficiárias com vista a participarem das atividades deste projeto bem como não haverá fonte de renda advinda da sua execução.

**PARCERIAS E OUTRAS FONTES DE RECURSOS** Informamos que devido a fase em que nos encontramos neste momento, de análise ao projeto para posterior aprovação e execução nenhuma parceria foi firmada ainda. Nos comprometemos em informar ao Ministério e enviar os termos de parcerias firmados, antes da data de realização do evento, para qualquer parceria que venha ser realizada futuramente em caso de aprovação do pleito. Informamos que não pleiteamos em nenhuma outra pasta do Ministério da Cidadania, e em nenhuma das Leis Estaduais e Municipais vigentes projetos que possam causar conflitos de objeto /ações / itens orçamentários. Desta forma não haverá duplicidade de recursos para a execução de mesmo objeto.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO** Em anexo encaminhamos o cronograma de 13 meses de execução deste projeto que atenderá as necessidades durante o período de competições de acordo com os calendários oficiais da modalidade.

**DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO** A serviço de Assessoria de Imprensa desenvolverá as pautas para a mídia e manter o projeto presente nos meios de comunicação, tanto específicos do esporte, quanto das editorias em geral. Garantirá também o relacionamento com a imprensa, divulgação dos resultados pela execução do projeto, das conquistas das ginastas entre outras ações do projeto.

**COMUNICAÇÃO VISUAL DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE** As Logomarcas do Ministério da Cidadania, do Governo Federal e a Bandeira Nacional serão aplicados de acordo com a Portaria nº 86, de 21 de julho de 2011, em conformidade com o Manual de Identidade Visual da Lei de Incentivo ao Esporte, nas seguintes peças: Camiseta comissão técnica, Camisetas ginastas, collants de treinamento ginastas, back drop, banner, agasalho técnicos, agasalho atletas, site, reais mídias sociais. Todo material será custeado através de recursos próprios.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VII. JUSTIFICATIVA:** Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução, de forma que justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

## HISTÓRICO

O CENTRO DE EXCELÊNCIA DE GINÁSTICA NO PARANÁ foi fundado no ano 2000, e passou a receber crianças da comunidade que se interessaram pela modalidade, como uma oportunidade de praticar a Ginástica e como forma de identificar as que apresentam talento para se tornar atleta. Passou a ser uma referência Nacional ao se tornar o local de treinamento da Seleção Brasileira que trouxe para o Brasil tempos dourados. Várias Ginastas Paranaenses e de outros Estados marcaram sua ascensão ao mais alto nível da Ginástica.

Baseando-nos nesta valiosa experiência temos absoluta segurança em afirmar que mudar o ranking do nosso País depende exclusivamente de financiamento para se estabelecer um sistema, estrutura com recursos humanos qualificados pela competência, um planejamento exequível. Hoje no CEGIN temos um número significativo de praticantes de diferentes idades, todas sendo preparadas com observação rigorosa do ensinamento correto da base do esporte. Deste universo temos preparadas ginastas das categorias adulta, juvenil, infantil, todas com potencial para o alto rendimento. Assim sendo, constantemente buscamos disponibilizar condições ideais para o treinamento e por consequência estarem preparadas para competições de diferentes níveis de exigências técnicas, nacionais e internacionais.

Neste projeto apresentamos o trabalho com as quatro categorias, adulta, juvenil, infantil, pré-infantil. Considerando que a preparação ao alto rendimento demanda longo período de desenvolvimento técnico, o planejamento deve dar suporte a modalidade pelo menos em dois ciclos olímpicos. Neste tempo de médio e longo prazo teremos a garantia de formar importantes Ginastas, que se tornarão ícones que orgulharão um País, estimulando a alto estima de um povo e belíssimos exemplos a novas gerações.

De acordo com os objetivos e metas propostos no projeto, iremos promover a evolução organizacional, estrutural, com a participação de treinadores de inquestionável competência, e ginastas preparadas tecnicamente, semelhante aos Países do primeiro mundo da Ginástica Artística. Neste legado de aperfeiçoamento humano para o esporte, que se enquadra o como Desporto de Rendimento, de acordo com o Inciso 3 do artigo 4º do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007.

O cenário da ginástica no Paraná é crescente e a cada ano observa-se o interesse em praticar Ginástica, a evolução do nível técnico. O Paraná sistematicamente integra suas Ginastas à Seleção Brasileira, com conquistas em todas as categorias dos campeonatos nacionais e internacionais, tendo obtido resultados como finalistas e medalhistas em diferentes provas.

Como citamos anteriormente este projeto é uma continuidade dos projetos aprovados e executados pela Lei de Incentivo ao Esporte. Finalizamos em 2021 PROJETO GAF - INICIAÇÃO AO ALTO RENDIMENTO NO CEGIN PR-ANO II, SLIE: 1814691-03 PROCESSO Nº: 58000.011245/2018-80.

A utilização de recursos incentivados tem sido de fundamental importância para a massificação da modalidade, revelação de novos talentos e melhoria dos resultados alcançados do CEGIN. Para este projeto buscaremos melhorar no processo de captação de recursos e atrair novos patrocinadores e aumentar a qualidade técnica e a infra-estrutura para nossas ginastas.

Agradecemos o apoio deste Ministério e a renovação de mais um ano de parceria.

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), bem como as metas de quantidade (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

### **Metas Qualitativas:**

**Meta 1:** : Promover estrutura adequada para treinamento de alto rendimento, nas categorias Adulta, Juvenil, Infantil e Pré-Infantil.

#### **Indicador:**

Estrutura de RH relação da equipe profissional contratada, Estrutura física. Estrutura de RH relação da equipe profissional contratada, Estrutura física.

#### **Instrumento de Verificação:**

Currículo dos profissionais, relatórios técnicos, fotos da estrutura física e equipamentos esportivos.

**Meta 2:** Participar de competições nacionais com as ginastas do alto rendimento, promovendo a melhoria do nível técnico da equipe.

#### **Indicador:**

Inscrição das atletas de todas as categorias de alto rendimento.

#### **Instrumento de verificação:**

Comprovaremos o que alcançamos na meta através da ficha de inscrição, relação de participantes expedida pela entidade responsável, e despesas realizadas para que as atletas e equipe técnica participem das respectivas competições.

**Meta 3:** preparar ginastas para integrar a Seleção Brasileira, nas categorias adulta, juvenil, infantil e pré-infantil.

#### **Indicador:**

Convocação das ginastas para competições da Seleção Brasileira de Ginástica pela CBG.

#### **Instrumento de Verificação:**

Lista de convocação das atletas para competir pela Seleção Brasileira nas respectivas categorias e clipping de mídia.

**Meta 4:** Conquistar resultados significativos e classificar para provas finais.

#### **Indicador:**

Participação das atletas nas competições em provas finais.

#### **Instrumento de verificação:**

Relatórios de competições, fotos das ginastas durante as competições e na premiação.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade, bem como captados** (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente), **bem como** (mensuráveis numericamente). Ambas deverão apresentar seus respectivos indicadores (de que forma as metas serão alcançadas) e instrumentos de verificação (por meio de quais documentos serão comprovadas) – **de acordo com os objetivos de trabalho apresentado para análise técnica.**

## Metas Quantitativas

**Meta 1:** Participar com equipe mínima de 3 ginastas nas categorias, Adulto; Juvenil; infantil e Pré-infantil nos Campeonatos Nacionais.

Indicador:

Inscrição e participação das ginastas do CEGIN através do apoio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Instrumento de Verificação:

ficha de inscrição, resultados oficiais da CBG com respectivas fotos.

**Meta 2:** Classificar mínimo uma Ginasta entre as finalistas, nas provas por aparelho, em todas as categorias, nos Campeonatos Brasileiros.

Indicador:

Desenvolvimento e elevação do nível técnico das ginastas do CEGIN através do apoio do Ministério no custeio das despesas necessárias para atingirmos esse resultado.

Instrumento de Verificação:

ficha de inscrição, resultados oficiais da CBG com respectivas fotos.

**Meta 3:** Classificar duas ginastas para integrar a Seleção Brasileira, categoria Adulta.

Indicador:

Desenvolvimento e elevação do nível técnico das ginastas do CEGIN através do apoio do Ministério no custeio das despesas necessárias para atingirmos esse resultado.

Instrumento de Verificação:

Auferir através da declaração da CBG.

**Meta 4:** Participar de uma competição Internacional, classificar nas provas individuais por aparelho.

Indicador:

Inscrição e participação das ginastas do CEGIN através do apoio do Ministério no custeio das despesas necessárias para atingirmos esse resultado.

Instrumento de Verificação:

Auferir da ficha de inscrição, resultados oficiais e fotos.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: Deverá ser mantida a mesma numeração das ações e dos itens, conforme autorizado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicitando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste documento como “excluídos” e nas planilhas orçamentárias deverão continuar constando, porém com o valor de R\$ 0,00 (zero reais).**

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R\$ 516.693,58

**Ação: Recursos Humanos**

Duração: 13

Quantidade itens: 5

Valor total estimado: R\$ 361.400,00

Item: Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.

**1.2** Descrição: Técnico (a) - Pré-treinamento - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 40 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria pré treinamento pelo período de 13 meses.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.300,00

Valor total: R\$ 42.900,00

Item: Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.

**1.4** Descrição: Técnico (a) – Categoria Pré Infantil /Infantil e Técnico (a) - Categoria Juvenil - Contratação de 1 Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria pré infantil / infantil e Juvenil pelo período de 13 meses .

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 6.000,00

Valor total: R\$ 78.000,00

Item: Treinador C - Treinadores medalhistas em torneios nacionais de categorias de formação nos últimos 12 anos.

**1.4.1** Descrição: Técnico (a) – Categoria Pré Infantil /Infantil e Técnico (a) - Categoria Juvenil - Contratação de 2 Profissionais através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 24 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria pré infantil / infantil e Juvenil pelo período de 13 meses .

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 52.000,00

Item: Treinador B - Treinadores medalhistas em torneios continentais de categorias de formação nos últimos 12 anos.

**1.3** Descrição: Técnico (a) - Categoria Adulta - Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável por planejar e aplicar o treinamento específico das ginastas da categoria adulta pelo período de 13 meses.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7,500,00

Valor total: R\$ 97.500,00

**1.1** Item: Supervisor de Esportes IV - 1. Classe III

Descrição: Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com a carga horária de 30 horas semanais, responsável pela Supervisão Técnica pelo período de 13 meses de acordo com as características e informações contidas na metodologia deste projeto.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 91.000,00

**Ação: Encargos Trabalhistas**

Duração: 13

Quantidade itens: 5

Valor total estimado: R\$ 155.293,58

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

## 2.1 Item: Encargos trabalhistas- Supervisor Técnico

Descrição: Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.007,90

Valor total: R\$ 39.102,70

## 2.4 Item: Encargos trabalhistas- Técnico (a) - Pré-treinamento

Descrição: Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.418,01

Valor total: R\$ 18.434,13

## 2.2 Item: Encargos trabalhistas-Técnico (a) - Categoria Adulta

Descrição: Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 3.222,75

Valor total: R\$ 41.895,75

## 2.3 Item: Encargos trabalhistas-Técnico (a) - Categoria Pré Infanti/Infantil e Técnico (a) - Categoria Juvenil

Descrição: Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 2.578,20

Valor total: R\$ 33.516,60

## 2.3.1 Item: Encargos trabalhistas-Técnico (a) - Categoria Pré Infanti/Infantil e Técnico (a) - Categoria Juvenil

Descrição: Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5%, FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R\$ 1.718,80

Valor total: R\$ 22.344,40

## Ação: Taxas / Inscrições **EXCLUÍDO**

Duração: 13

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R\$ 0,00

## 3.3 Item: Taxa CBG - por competidor **EXCLUÍDO**

Descrição: Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor por competidor inscrito e cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo=3 ginastas x 5 eventos.

Unidade: Taxas

Quantidade: 6

Valor unitário: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 10,00

## 3.2 Item: Taxa CBG - inscrição por categoria **EXCLUÍDO**

Descrição: Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor por competidor inscrito e cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo =5 categorias.

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Taxas  
Quantidade: 5  
Valor unitário: R\$ 0,00  
Valor total: R\$ 0,00

### 3.1 Item: Taxa CBG - arbitragem por competição **EXCLUÍDO**

Descrição: Taxa estabelecida pela Confederação Brasileira. Valor de arbitragem em cada competição. Anexo o código taxas da CBG. Memória de cálculo = 5 eventos

Unidade: Taxas  
Quantidade: 5  
Valor unitário: R\$ 0,00  
Valor total: R\$ 0,00

### Ação: Serviços Operacionais **EXCLUÍDO**

Duração: 12  
Quantidade itens: 2  
Valor total estimado: R\$ 0,00

### 4.2 Item: Massoterapeuta B **EXCLUÍDO**

Descrição: A contratação de serviço de Massoterapia por meio de pessoa jurídica especializada com disponibilidade de atendimento por 20hs/semana pelo período de 12 meses. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento ( Massoterapeuta B ).

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 0,00  
Valor total: R\$ 0,00

### 4.1 Item: Fisioterapeuta C **EXCLUÍDO**

Descrição: A contratação de serviço de Fisioterapia por meio de pessoa jurídica especializada com disponibilidade de atendimento por 20hs/semana pelo período de 12 meses. Enquadramento de valor salarial dentro do valor estabelecido na tabela de referência da Lei de Incentivo ao Esporte para contratação de Recursos Humanos - Alto rendimento ( Fisioterapeuta C )

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 0,00  
Valor total: R\$ 0,00

### Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438  
Total: R\$ 78.301,43

### Ação: Recursos Humanos

Duração: 13  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 17.732,00

### 1.1 Item: Auxiliares de Serviços Gerais

Descrição: Contratação de Profissional através da Legislação Trabalhista Vigente (CLT) com carga horária de 44 horas semanais, responsável pela limpeza do ginásio, escritório, sala de fisioterapia, sala de aulas de ensino formal. Para comprovação do valor de mercado apresentamos 3 contra-cheques referente aos pagamentos deste profissional realizados com os recursos do projeto que se encontra em execução através da Lei de Incentivo ao Esporte Federal.

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.364,00  
Valor total: R\$ 17.732,00

### Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: 13  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 7.619,43

### 2.1 Item: Encargos trabalhistas- Auxiliar de serviços gerais

Descrição: Encargos trabalhistas que incidem sobre os salários dos recursos humanos, contrato pela CLT: INSS - 25,5% ,FGTS - 8%, PIS - 1%, Férias 33% (2.6% mês), Provisão Rescisão Previdenciário FGTS - 50% saldo (3.85 mês), Provisão s/multa rescisão 4% (0,33% mês), Provisão Rescisão Previdenciário 13/Férias/DSR/aviso prévio indenizado -22% (1,69% mês).TOTAL ENCARGOS (42,97%)

# DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Unidade: Encargo  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 586,11  
Valor total: R\$ 7.619,43

## **Ação: Serviços de Terceiros**

Duração: 13  
Quantidade itens: 3  
Valor total estimado: R\$ 52.950,00

### **3.3 Item: Assessoria Administrativa. EXCLUÍDO**

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de acompanhamento da execução do projeto referente ao cumprimento do objeto, metodologia e plano de identidade visual, organização e controle documental, assessoramento para o fiel atendimento a legislação vigente, solicitação de alterações de plano de trabalho e readequações; contatos pessoais ou por ofício com o órgão de controle para esclarecimentos de dúvidas a respeito da execução do projeto. Período de 13 meses.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 0,00  
Valor total: R\$ 0,00

### **3.1 Item: Assessoria Contábil**

Descrição: Contratação de serviço de Assessoria Contábil, responsável pelos recolhimentos dos tributos e lançamentos contábeis. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 13 meses.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.000,00  
Valor total: R\$ 13.000,00

### **3.4 Item: Assessoria Financeira e Prestação de Contas**

Descrição: Contratação de Pessoa Jurídica responsável pela assessoria financeira do projeto e elaboração de prestação de contas com base na legislação vigente. Período de contratação 13 meses.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.150,00  
Valor total: R\$ 27.950,00

### **3.2 Item: Assessoria de Imprensa.**

Descrição: Contratação de serviço de Assessoria de Imprensa, responsável pela divulgação dos resultados pela execução do projeto, das conquistas das ginastas entre outras ações do projeto. A contratação será por meio de pessoa jurídica especializada pelo período de 12 meses.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.000,00  
Valor total: R\$ 12.000,00

## DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO</b>			
(1) Recursos próprios.			
(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.			
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.			
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.			
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.			
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.			
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).			
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
<b>FONTES</b>	<b>ORIGEM DO RECURSO (7)</b>	<b>FINALIDADE (8)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>			
1.Lei 11.438			516.693,58
2. Recursos Próprios			0,00
3. Recursos Públicos			0,00
4. Outros Incentivos Fiscais			0,00
5. Outros Recursos			0,00
6. Receitas Previstas			0,00
<b>7. VALOR PLEITEADO</b>			<b>516,693,58</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>			
1.Lei 11.438			78.301,43
2. Recursos Próprios			0,00
3. Recursos Públicos			0,00
4. Outros Incentivos Fiscais			0,00
5. Outros Recursos			0,00
6. Receitas Previstas			0,00
<b>7. VALOR PLEITEADO</b>			<b>78.301,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>594.995,01</b>

<b>XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA</b>				
<b>AÇÃO Nº</b>	<b>DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)</b>	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>		<b>VALOR POR AÇÃO</b>
		<b>INÍCIO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE(S) FIM</b>				
1	Recursos Humanos	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	13 meses	361.400,00
2	Encargos Trabalhistas	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	13 meses	155.293,58
3	Taxas/Inscrições	Data da Assinatura do Termo de Compromisso		0,00
4	Serviços Operacionais	Data da Assinatura do Termo de Compromisso		0,00
<b>TOTAL ATIVIDADE FIM</b>				<b>516.693,58</b>
<b>ATIVIDADE(S) MEIO</b>				
1	Recursos Humanos	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	13 meses	17.732,00
2	Encargos Trabalhistas	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	13 meses	7.619,43
3	Atividades de Terceiros	Data da Assinatura do Termo de Compromisso	12 e 13 meses	52.950,00
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO</b>				<b>78.301,43</b>
<b>TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM</b>				<b>594.995,01</b>
<b>ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			Valor	29.749,75
			Porcentagem	5%
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>624.744,76</b>

(\*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico.